

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS

Santos, 24 de outubro de 2016.

Ofício n.º 009/2016-CMPDCN

Ref.: Projeto de Lei - Nº 145/2016 [Processo Nº 1131/2016]

Servimo-nos do presente, inicialmente, para evidenciar à Vossa Excelência da importância da aprovação mais rápida possível do Projeto de Lei - Nº 145/2016 [Processo Nº 1131/2016] que *“Dá nova disciplina, organização e denominação ao Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra, e dá outras providências”*, de iniciativa do Senhor Prefeito Municipal.

A comunidade negra, bem como toda a sociedade preocupada com a questão da igualdade, aguarda a sanção desta lei para o município de Santos integre o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial – SINAPIR, que constitui a forma de organização e de articulação voltada à implementação do conjunto de políticas e serviços destinados a superar as desigualdades raciais existentes no País e que propicia vantagens institucionais e financeiras aos municípios em face a sua aderência.

Também, é possível dizer que a aprovação do projeto e sua respectiva sanção irão propiciar um novo estágio

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO
DA COMUNIDADE NEGRA DE SANTOS

na discussão do tema, pois contemplará segmentos sociais hoje sem voz institucionalizada na questão.

Desta forma, solicitamos a vossa compreensão e sua habitual presteza às causas da gente santista, para que impulsione o referido projeto de lei a sua finalização legislativa a bem do interesses de todos.

Outrossim, estamos à disposição para prestar todo tipo de informação a respeito do proposto.

Ao ensejo, reiteramos nossos protestos de elevada consideração.

Respeitosamente,

IVO MIGUEL EVANGELISTA SANTOS

Presidente

Ao Exmo. Sr. Dr.

MANOEL CONSTANTINO

DD. Presidente da Mesa Diretora da Egrégia Câmara Municipal de Vereadores

SANTOS - SP